



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

FUNDADO PELA LEI DE N° 05 DE 18.03.1997

Ano 2017	Mês: Dezembro	Número: 867	Fls: 01/01
----------	---------------	-------------	------------

LEI N° 349/2017

AUTORIZA A INCLUSÃO DE NOVA AÇÃO/PROJETO NO PLANO PLURIANUAL 2014/2017, E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Pluriannual 2014/2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - a Ação/Projeto 1037 – Construção de Quadra de Areia – destinada a prática de Voleibol - a qual ficará vinculada ao Programa Municipal 0015 – Esporte Lazer e Cultura na Cidade.

Art. 2º - Para cobertura orçamentária e financeira, das despesas relativas à execução da ação/projeto de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo fica autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria de Desporto Cultura Esporte e Lazer , no valor de R\$ 21.000,00 Vinte e Um mil reais), o qual será coberto por recursos próprios

Art. 3º - Mediante Decreto o Poder Executivo poderá promover a abertura do Crédito Especial autorizado na forma do artigo anterior, estabelecendo a classificação funcional programática e a natureza da despesa, até o nível de elemento.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Logradouro, em 29 de dezembro de 2017 .

Celia M^a de Queiroz Carvalho
Celia M^a de Queiroz Carvalho
Prefeita